



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 28 de junho de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de incluir nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19, os comerciantes e trabalhadores do comércio em geral considerados como serviço essencial.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro, os comerciários estão dentre as categorias profissionais mais atingidas e vitimadas pela COVID-19. Isto porque durante todo esse período pandêmico os estabelecimentos tidos como essenciais, especialmente os supermercados e postos de combustíveis, jamais fecharam, os trabalhadores, notadamente os caixas, balconistas, atendentes e frentistas, mantém a prestação de serviço à população, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia se expondo à grande risco de se contaminarem.

Por isso, nada mais justo do que incluí-los no rol dos grupos prioritários para o recebimento da vacina contra o COVID-19.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora